

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 8/2024

SUCATA APROVEITÁVEL

26 DE AGOSTO DE 2024

**VEÍCULOS EM FLORIANO, PARNAÍBA, PICOS E
TERESINA – PI**

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 8/2024 – SUCATA APROVEITÁVEL
MODALIDADE ONLINE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI

O Departamento de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), fones: 86-3216-2866/3216-5054, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0004-18, fará realizar, LEILÃO PÚBLICO, na modalidade **ONLINE** para venda de VEÍCULOS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais, por intermédio de ERICO SOBRAL SOARES, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 02/1994 e ERICO SOBRAL SOARES, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 15/2015, no dia, **26 DE AGOSTO DE 2024**, para os bens constantes no **ANEXO I**. O leilão será realizado no site da VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br. O leilão terá início às 14hs00min. LEILÃO PÚBLICO, do tipo maior lance, para a alienação de VEÍCULOS na condição de **SUCATA APROVEITÁVEL**, observados os valores mínimos estipulado no Anexo I, parte integrantes deste edital, estando os proprietários devidamente notificados por carta, ou auto de remoção e Edital. Os presentes Leilões serão regidos pela Lei 6.575, de 30-09-78; Lei 8.666, de 21-06-93, com alterações introduzidas pela lei 8.883/94, de 08-06-94; Decreto nº 21.981/32; Resolução CONTRAN nº 623/2016; pelas disposições abaixo relacionadas e demais legislações aplicáveis à espécie.

1. DO OBJETO

1.1 Alienações de veículos **SUCATA APROVEITÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – PI e da VIP LEILÕES conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

1.1.1 Informações, esclarecimentos e retirada gratuita do Edital serão obtidos no site do DETRAN/PI www.detran.pi.gov.br, ou ainda, através da VIP LEILÕES, na Av. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, Bairro Pedra Mole, em Teresina – Piauí, pelo site www.vipleiloes.com.br ou pelo telefone (11) 3777-0572. O leilão será totalmente e exclusivamente online.

1.2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DO DIA DO LEILÃO

O Leilão será realizado no dia **26 DE AGOSTO DE 2024**, conforme **ANEXO I**.

O leilão será realizado na modalidade ONLINE.

O leilão virtual poderá ser acessado via “login e senha” no endereço eletrônico: www.vipleiloes.com.br.

1.3 DO HORÁRIO DO LEILÃO

No dia, **26 DE AGOSTO DE 2024** o leilão terá início a partir das 14hs00min.

1.4. DO LOCAL DO LEILÃO

ANEXO I - O leilão será realizado no SITE DA VIP LEILOES www.vipleiloes.com.br

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NO LEILÃO

2.1. Poderá participar do Leilão apenas pessoa jurídica devidamente inscritas no CNPJ, e que atendam ao disposto na portaria DETRAN PI Nº 28 DE 15/01/2019, devidamente credenciada junto ao DETRAN-PI, desde que no ato da liberação do veículo apresente obrigatoriamente o Termo de Credenciamento e documentos de habilitação que comprovem o descrito nos itens seguintes.

2.2. Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação pessoas jurídicas, que se enquadrar em qualquer das seguintes situações.

2.2.1. Encontrem-se sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, bem como as estrangeiras que não funcionem no país.

2.2.2. Tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em



licitação.

2.3. Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/PI, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço lotados no DETRAN/PI e Despachantes credenciados pelo DETRAN/PI.

2.4. Os licitantes deverão apresentar ao Leiloeiro Oficial endereço completo para correspondência, número de telefone para contato e e-mail.

2.5. É livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. Entretanto, a oferta de lance em qualquer dos lotes, pelo sistema “on-line”, implica aceite expresso do ofertante e submissão irrevogável do mesmo a este edital e todas as suas condições;

2.6 Da participação “on-line” – para participarem virtualmente, terão os compradores “on-line” que realizarem cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br e dar o “aceite” nas condições de venda e participação em leilões “on-line” bem como enviar os documentos exigidos para concessão de “login e senha” liberados para lances. Somente com o “login e senha” liberados para ofertar lances poderá o arrematante participar virtualmente. A liberação do “login e senha” para lançar/arrematar é de livre concessão pelo leiloeiro, que poderá concedê-la, ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise técnica/profissional do cadastro e do histórico de cada participante/arrematante cadastrado;

3. DA MULTA

3.1. Para participar do Leilão, o interessado devidamente identificado, conforme o item 2.1, fará uma inscrição, antes do início do leilão, no site www.vipleiloes.com.br.

3.2. Em caso de desistência da arrematação ou não pagamento do lote arrematado, será gerada uma multa a favor da VIP LEILÕES, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32 e das penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro.

3.3 A não concretização da arrematação nos termos previstos neste edital, de maneira on-line, acarretará ao arrematante uma multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32 e das penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro.

4. DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

4.1. Os lances serão ofertados de forma eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

4.2. O oferecimento de lance para aquisição dos bens de que trata este Edital, importa na total aceitação das normas no mesmo fixado e a expressa renúncia dos arrematantes a ações judiciais ou extrajudiciais de contestação de suas cláusulas.

4.3. Visando melhor andamento ao leilão, poderá a VIP LEILÕES, emitir boleto bancário para pagamento dos lotes arrematados. Uma vez emitido o boleto com o aceite do comprador, não será aceito pagamento de outra forma. Se, ocorrer algum problema com o boleto, fica facultado a VIP LEILÕES autorizar o

pagamento com depósito bancário

4.4. FICA DESDE JÁ ENTENDIDO QUE NENHUM VALOR PODERÁ SER PAGO EM ESPÉCIE NO ESCRITÓRIO DA EMPRESA OU NO LOCAL DO LEILÃO. TODO PAGAMENTO DEVERÁ SER FEITO DE ACÔRDO COM O ÍTEM 4.

4.5. Para os arrematantes “on-line” será enviado imediatamente após a arrematação um e-mail com as informações para emitir o boleto bancário e efetuar o pagamento do lote. Qualquer mudança de titularidade da arrematação, por ter sido ela realizada por representante ou procurador do arrematante ou mesmo substituição de recibo, deverá ser oficializada impreterivelmente no primeiro dia útil após o leilão, sob pena de ser a arrematação lavrada definitivamente em nome do ofertante no pregão virtual.

4.6. O pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) será à VISTA.

5. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1. A Empresa, VIP LEILÕES, apresentará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data de realização do leilão, prestação parcial de contas, nos termos do Decreto-Lei 21.981/32, que deverá ser submetida à aprovação do Presidente da Comissão de Leilão e do Diretor Administrativo e Financeiro do DETRAN/PI.

5.2. Cada prestação de contas deverá ser instruída por cópias de todos os documentos necessários à realização do Leilão, acompanhados da Ata do Leilão e respectivos relatórios de movimento.

5.3. Encerrado o respectivo leilão e realizada a prestação parcial de contas, a VIP LEILÕES apresentará prestação de contas geral e definitiva do evento em questão.

6. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO

6.1 Fica estipulada a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA S/A. (Leiloeiro) 5% a título de comissão, que será repassada ao Leiloeiro Oficial, mais 5% como reembolso com despesas do evento. Além disso, o arrematante arcará com 1% (um por cento) sobre o valor de arrematação, por veículo arrematado, para cobrir despesas realizadas com vistorias, catalogações, escriturações, correspondências, notificações, publicações, levantamentos de débitos e outros, necessárias à inscrição do veículo feita pela Comissão de Leilão de conformidade com a legislação vigente e que será de propriedade do DETRAN/PI, perfazendo o total de 11% (onze por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA S/A (Leiloeiro) de cobrar sua comissão e reembolso de forma judicial ou extrajudicialmente.

7. DO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS

7.1. A VIP LEILÕES deverá recolher aos cofres do Detran os valores referentes aos lances vencedores dos lotes arrematados e mais os valores pagos pelos arrematantes, referente a taxa administrativa, conforme item 6.1, através de DAR.

7.2. O arrematante deverá apresentar ao setor financeiro da VIP leilões o comprovante de pagamento dos lotes arrematados, em até 24 horas após a quitação. Fica facultado a apresentação via e-mail: liberacoes@vipleiloes.net.br, identificando o número do lote.

8. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

8.1. Os veículos qualificados como **SUCATAS APROVEITÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO** (motos, carros) serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8 e seus sub-itens deste edital ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI e nem VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o seu recebimento.



8.2. No caso de veículo de OUTRA UNIDADE FEDERATIVA, o Órgão de trânsito desta, deverá proceder a respectiva desvinculação e baixa à unidade do registro do veículo, ficando a VIP LEILÕES e DETRAN/PI exclusivamente obrigado a realizar a solicitação destas providências. Portanto, os veículos de OUTRA UNIDADE FEDERATIVA vendidos como sucatas só serão baixados após essa desvinculação. Sendo assim, a VIP LEILÕES e DETRAN/PI ficam obrigados a regularizar esses veículos com a sua desvinculação.

8.2.1. Os Lotes de OUTRA UNIDADE FEDERATIVA serão discriminados no ANEXO I e ANEXO II deste edital. O ARREMATANTE fica ciente de que, enquanto o Órgão responsável não realizar as devidas desvinculações, não será possível o aproveitamento dos motores, o que só poderá ocorrer, após baixa do registro pelo Estado de origem. Enfim, a VIP LEILÕES fica obrigada a regularizar os motores, com a devida baixa.

8.3. Os veículos vendidos como sucata serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e sem identificação no monobloco ou chassi, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.4. Os bens arrematados somente poderão ser retirados após a comprovação do pagamento do valor arrematado, taxa administrativa, comissão do leiloeiro, documentos de RG, CPF e a comprovação da baixa do veículo.

8.5. Os bens, só serão entregues aos arrematantes mediante prévio agendamento no site da VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br/agendamento, e será solicitado no ato da entrega dos documentos abaixo relacionados:

8.5.1 Comprovante de pagamento do ICMS no valor de 12% a 18% do valor total de arrematação, dependendo do estado de origem do ARREMATANTE, de acordo com o decreto estadual SEFAZ/PI 13.500/2008 – (Nota Fiscal eletrônica). O pagamento deste valor será operacionalizado através de boleto, que tenha como favorecida a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, que por sua vez, declarará e repassará o valor global aos cofres públicos estaduais.

8.5.2. Nota de venda reconhecida firma da assinatura do leiloeiro;

8.5.3. Documentos pessoais originais e cópia (RG, CPF OU CNH, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO EM NOME DO ARREMATANTE).

8.6. Terá o arrematante o prazo de 30(trinta) dias uteis para proceder a retirada do veículo contados da data do leilão.

Parágrafo Único: Observadas as razões apresentadas ou circunstanciais, o órgão responsável poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por igual prazo.

8.7. Expirado o prazo para retirada dos veículos, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 30,00(trinta reais) por dia até o limite de 60(sessenta) dias, quando este perderá o direito ao(s) bem(ns) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) para pagamento da estadia, sem que caibam aos arrematantes quaisquer indenizações ou reclamações judiciais e extrajudiciais sobre os bens, ou devolução de valores pagos.

8.8. A entrega dos veículos será realizada a partir do sexto dia útil após o leilão ser realizado, de **segunda a sexta feira, de 09h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min**, mediante prévio agendamento no site da VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br/agendamento, no pátio da VIP LEILÕES correspondente de cada lote de acordo com o **Anexo I** e com a localização dos lotes:

Anexo I: Lote 1 ao Lote 33 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Bairro Centro, na Cidade Floriano;

Anexo I: Lote 34 ao Lote 38 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Bairro Urbano, na Cidade de Parnaíba;

Anexo I: Lote 39 ao Lote 48 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Bairro Ipueiras,

na Cidade de Picos;

Anexo I: Lote 49 ao Lote 103 no pátio VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111. Bairro Pedra Mole, na Cidade de Teresina;

A entrega será feita ao arrematante, sendo vedada a entrega a terceiros, salvo apresentação de procuração lavrada em tabelionato de notas com poderes específicos.

9. DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS

9.1. A baixa dos veículos será realizada no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias úteis. O qual poderá ser prorrogado quando ocorrerem situações não previstas junto aos órgãos governamentais, inclusive, o atraso nas providências de desvinculação pelos órgãos de trânsito de outra unidade federativa.

9.2. O DETRAN/PI, o LEILOEIRO e a VIP LEILÕES, não prestarão qualquer tipo de ajuda aos arrematantes para retirada dos bens adquiridos, sendo os arrematantes responsáveis por eventuais danos pessoais ou materiais causados a terceiros, bem como por acidentes de trabalho ocorrido com seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de funcionários do Leiloeiro.

9.3. Os bens objeto deste Edital permanecerão no local em que se encontram, sob a guarda da VIP LEILÕES, até a sua efetiva entrega aos adquirentes dos mesmos, observando-se os prazos estabelecidos neste Edital.

9.4. Todas as despesas relacionadas com impostos, taxas, transportes, ICMS 12% a 18.0 % (DOZE A DEZOITO POR CENTO), e quaisquer outros ônus, que vierem a incidir sobre a transação, na forma da lei, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

9.5. O arrematante deverá retirar o veículo liberado pelo Leiloeiro sem causar qualquer dano aos demais estacionados no mesmo pátio, sob pena de responder, na forma da lei, por prejuízos eventualmente causa.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

10.2. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à designação da CONTRATADA (leiloeiro).

10.3. Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/PI.

10.4. A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. São parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição, as Condições Gerais de Participação, bem como o Anexo I e o Anexo II.

11.2. Os bens constantes nos Anexo I e no Anexo II, parte integrante deste Edital, serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao DETRAN/PI, a VIP LEILÕES e ao LEILOEIRO, qualquer responsabilidade quanto à reposição de **CHAVES, PEÇAS OU REPAROS**. Assim, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

11.3. - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

11.4. Os bens serão distribuídos em lotes com os respectivos preços mínimos. A arrematação caberá a quem oferecer o maior lance.



DURANTE A REALIZAÇÃO DO RESPECTIVO LEILÃO, O PARTICIPANTE QUE IMPEDIR, PERTURBAR, FRAUDAR, AFASTAR OU PROCURAR AFASTAR ARREMATANTES POR OFERECIMENTO DE VANTAGENS OU QUALQUER OUTRO MEIO ILÍCITO, ESTÁ SUJEITO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 335 DO CÓDIGO PENAL E NOS ARTIGOS 90 E 95 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

11.5. Os valores arrecadados em cada lote, individualmente, serão utilizados para a quitação dos débitos incidentes sobre o prontuário de cada veículo até as datas de cada leilão, obedecendo-se a ordem estabelecida no § 6º do art. 328 do CTB.

11.6. O saldo remanescente, quando houver, será dividido entre os órgãos e entidades que tiverem créditos sobre o veículo, desde que se habilitem nos termos da Resolução do CONTRAN nº 623, de 06.09.2016.

11.7. Serão aceitos lances disponibilizados pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: www.vipleiloes.com.br, estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

11.8. Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos adquirentes dos bens ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste edital, para eximirem-se de obrigações pelas mesmas geradas. O não pagamento dos percentuais e valores estabelecidos neste Edital implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito de cobrança judicial ou extrajudicial, conforme previsto no item 3, deste edital.

11.9. A Comissão de Leilão reserva-se o direito de não apregoar qualquer lote (veículo, motocicleta ou sucata) reavido por seu proprietário, nos termos da legislação vigente, até o último dia útil que antecede aos pregões, conforme relacionados em seus anexos.

11.10. Uma vez feito o registro por agentes do Leiloeiro não será permitida a permuta do lote, como também, do nome ou razão social do adquirente.

11.11. A palavra do Leiloeiro em concordância com a Comissão de Leilão, no decorrer do Leilão está credenciada a alterar ou completar as condições que regem cada evento.

11.12. Os casos omissos serão resolvidos de imediato pela Comissão do Leilão, por decisão irrevogável da maioria dos seus membros.

11.13. Fica reservado ao DETRAN/PI o direito de revogar, alterar ou anular, em parte ou no seu todo, o presente Edital, bem como as Condições Gerais de Participação e seus anexos sem que desta decisão tenham os concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização.

11.14. Das decisões da Comissão do Leilão caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da realização de cada leilão.

11.15. O recurso será dirigido ao Diretor Geral do DETRAN/PI por intermédio do Presidente da Comissão do Leilão, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ouvindo os demais membros da Comissão de Leilão, ou fazê-lo subir à instância superior, que o julgará em igual prazo.

11.16. Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, capital do Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta Licitação. Os lances enviados por e-mail, telefone, via internet "on-line" ou por fax, não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.



Teresina (PI), 02 de agosto de 2024.

Assinam o presente edital, a comissão de leilão, o leiloeiro público e o diretor geral do Departamento estadual de trânsito do estado do Piauí.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral do DETRAN/PI

X

ÉRICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial - JUCEPI 15/2015

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão DETRAN/PI

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão DETRAN/PI
Matrícula 16.624-3

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.427-5

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.437-7

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.535-2

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.427-0



ANEXO I

LOTE	PLACA	RENAVAM	UF	MARCA MODELO	ANO MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	AVALIACAO	VALOR INICIAL R\$
FLORIANO										
1	HPP3073	803785984	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHA	9C2JC30103R226818	JC30E13226818	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	450,00
2	NHW8503	969830122	PI	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	AZUL	9C6KE09208R0190917	E382E-189436	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	400,00
3	OED2814	467705461	PI	HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	9C2HB0210CR455304	HB02E1C455304	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
4		0		HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R593456	JC30E78593456	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00
5	DLJ2305	829546316	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	9C2KC08104R810140	KC08E14810140	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00
6		0		HONDA/XLR 125	2001/2002	VERMELHA	9C2JD17102R004784	JD17E12004784	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
7	LWL4299	727041770	PI	HONDA/XLR 125	1999/2000	AZUL	9C2JD1700YR001985	JD17E-Y001985	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
8	NIN3970	991208641	PI	HONDA/POP100	2008/2009	VERMELHA	9C2HB02109R011737	HB02E19011737	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
9		0		HONDA/POP100	2011/2012	PRETA	9C2HB0210CR002297	HB02E1C002297	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
10		0		HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRETA	9C2JA04107R039058	JA04E17039058	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
11	LWI0729	706547519	PI	HONDA/XR 200R	1998/1998	BRANCA	9C2MD280WWR007144	MD28E-W007144	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
12	HPG5475	738051705	MA	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2000/2000	PRATA	9C2JC3010YR082193	JC30E1Y082193	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
13		0		HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERDE	9C2JC30203R168089	JC30E23168089	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
14	DEO3686	783315899	SP	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	ROXA	9C6KE026020008566	E308E-068105	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
15		0		SUZUKI/EN125 YES	2007/2008	AZUL	9CDNF41LJ8M113444	F466BR214561	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
16		0		TRAXX/JH125F	2014/2014	PRETA	951BAKJCOE000221	JL158FMI-213T000168	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
17		1098540961		HONDA/POP100	2013/2013	PRETA	9C2HB0210DR007781	HB02E1D007781	SUCATA APROVEITÁVEL	150,00
18	LWF2107	765369672	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	9C2JC30201R050856	JC30E21050856	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
19	NHV6745	965977269	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	PRETA	9C2JA04208R093914	JA04E28093914	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
20	NIC5048	979737842	PI	HONDA/POP100	2008/2008	PRETA	9C2HB02108R060675	HB02E18060675	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
21	CWM3534	718371232	SP	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHA	9C2JC250XWR084550	JC25E-X084550	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
22	LWJ8444	715797743	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERDE	9C2JC250WWR168381	JC25E-W168381	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	80,00
23		0		HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	9C2KC1670CR492517	KC16E7C492517	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00
24		0		HONDA/XL 125 S	1993/1993	VERMELHA	9C2JD0801PRP00339	JD08E 1014448	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	80,00
25	BSN8214	399577939	SP	HONDA/XLX 250 R	1984/1984	BRANCA	XL250BR2002174		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	80,00
26	NIO6091	390708224	PI	SUZUKI/EN125 YES	2007/2008	PRATA	9CDNF41LJ8M111052	F466BR212169	SUCATA APROVEITÁVEL	70,00
27	CTY2672	405663811	MA	HONDA/XL 125 DUTY	1990/1990	BRANCA	9C2JD0801LR602327	JD08E1006827	SUCATA APROVEITÁVEL	60,00
28		717675203		HONDA/C100 DREAM	1997/1998	AZUL	9C2HA050WVVR012933	HA05E-W012933	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	50,00
29	KLU8134	746708939	PE	HONDA/XR 200R	2000/2001	BRANCA	9C2MD28001R003791	MD28E-1003791	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	50,00



30	LVQ8011	711537771	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR081309	JC25E-X081309	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	50,00
31	LWI9941	876684371	PI	SUNDOWN/WEB 100	2005/2005	VERMELHA	94J1XFBH55M014347	JBH5016007	SUCATA APROVEITÁVEL	50,00
32	CFV8425	404415784	SP	HONDA/CBX 150 AERO	1989/1989	VERMELHA	9C2KC0501KR114071	1013754	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	50,00
33	NXO5537	466832516	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR552597	JC41E1C552597	SUCATA APROVEITÁVEL	30,00
PARNAÍBA										
34	JTU3530	628489706	PA	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	VERMELHA	9C2JC2501RRS30678	JC25E-RS30678	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
35	HUD7973	609080105	CE	HONDA/CG 125 TODAY	1992/1992	PRETA	9C2JC1801NR257571	4051415	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
36	LWQ4968	627564917	PI	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	PRETA	9C2JC1801RRR28704	JC18ERR28704	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
37	LVK4297	155718932	PI	CHEVROLET/KADETT SL EFI	1992/1992	PRATA	9BGKT08KNNC336072	B18YZ31015265	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
38	NUY6193	210127643	CE	YINXIANG/IROS MOVING	2008/2009	PRETA	LB4MV10419C100811	153FM109100811	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	80,00
PICOS										
39	OCE9507	359847609	CE	FORD/KA FLEX	2011/2012	PRETA	9BFZK53A9CB338661	SMRBC338661	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	1.000,00
40	LPS6921	265400511	RJ	HONDA/CB 300R	2010/2011	PRETA	9C2NC4310BR009723	NC43E1B009723	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	800,00
41	PIZ2919	1168513321	PI	HONDA/BIZ 125	2018/2018	BRANCA	9C2JC4830JR039108	JC48E3J039172	SUCATA APROVEITÁVEL	800,00
42	KIV8176	833125583	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	9C2KC08104R079759	KC08E14079759	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	500,00
43	LWH4155	758877900	PI	HONDA/XLR 125 ES	2001/2001	PRETA	9C2JD17201R009509	JD17E21009509	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	400,00
44	BTV4830	824241843	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	9C2KC08104R006769	KC08E14006769	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00
45		0		HONDA/CG 125 TODAY	1991/0	AZUL	9C2JC1801MR587788	2154269	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
46	CVG9187	715766953	SP	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERMELHA	9C2MC2700XR015227	MC27E-X015227	SUCATA APROVEITÁVEL	50,00
47		0		HONDA/CG 125	1989/0	PRATA	9C2JC1801KR203459	2003566	SUCATA APROVEITÁVEL	50,00
48	BRT1057	414623460	SP	HONDA/CBX 150 AERO	1988/1988	CINZA	9C2KC0501JR101513		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	40,00
TERESINA										
49	JPL8150	796956430	CE	VOLKSWAGEN/GOLF GENERATION	2002/2003	PRETA	9BWAA01J534042773	BAH072734	SUCATA APROVEITÁVEL	2.000,00
50	KLU0089	705706010	SP	VOLKSWAGEN/PARATI 16V	1998/1999	BRANCA	9BWZZZ374WT146089	AFR117264	SUCATA APROVEITÁVEL	800,00
51	QRN7325	1199400588	PI	HONDA/CG 160 START	2019/2019	VERMELHA	9C2KC2500KR066938	KC25E0K066823	SUCATA APROVEITÁVEL	700,00
52	QRO9167	1208170160	PI	HONDA/POP 110I	2019/2019	BRANCA	9C2JB0100KR335377	JB01EOK335390	SUCATA APROVEITÁVEL	600,00
53	HPA8622	699750482	PI	HONDA/XR 200R	1998/1998	ROXA	9C2MD280VWR002255	MD28E-1002255	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	600,00
54	LWM0894	656446080	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHA	9C2JC250TR032694	JC25E-T032694	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00
55	LWA3076	723548307	PI	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	9C2HA0700XR054555	HA07E-X054555	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00
56	LVT0382	800347102	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERMELHA	9C2JC30203R128536	JC30E23128536	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	500,00
57	NIP8087	267461534	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR088809	JC41E1A088809	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	500,00
58	LVR8824	718809092	PI	HONDA/XR 200R	1997/1997	VERMELHA	9C2MD280VVR008962	MD28E-V008962	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	500,00



59	HPR9449	821298836	MA	HONDA/NXR150 BROS ESD	2004/2004	VERMELHA	9C2KD02304R005454	KD02E34005454	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	500,00
60	QKD4I32	1079254797	TO	HONDA/CG 160 TITAN EX	2016/2016	VERMELHA	9C2KC2210GR035867	KC22E1G035889	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	500,00
61	LVP7926	155399322	PI	HONDA/CG 125	1985/1985	PRATA	CG125BR2151334		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	500,00
62	NIX2792	322848571	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR712014	JC41E1B712014	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	500,00
63	LVZ2916	762904224	PI	HONDA/XR 200R	2001/2001	PRETA	9C2MD28001R018590	MD28E-1018590	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	400,00
64	NHV0138	931115183	PI	HONDA/POP100	2007/2007	AMARELA	9C2HB02107R042198	HB02E17042198	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	400,00
65	HWW1197	787040789	CE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	AZUL	9C2JC30102R119277	119277	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	400,00
66	KFG7580	633155977	PE	HONDA/NX 200	1994/1995	VERMELHA	9C2MD2701RRS00250	MD27E-RS00250	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	400,00
67	JTY5298	682059773	PA	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	9C2JC250VVR215354	JC25E-V215354	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00
68	LVU8143	956104665	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R149579	JC30E78149579	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00
69		0		HONDA/XLR 125	1999/1999	AZUL	9C2JD1700XR017021	JD17E-X017021	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	400,00
70	NMZ7255	198492197	MA	YAMAHA/XTZ 125K	2009/2010	AZUL	9C6KE1260A0010897	E3D3E-014343	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	400,00
71	LWF8918	929191781	PI	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	9C6KE092070133945	E382E-132396	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	400,00
72	NIF5266	149435967	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHA	9C6KE122090061759	E3D1E-061862	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00
73	CDI3844	974800899	SP	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R643057	JC30E78643057	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00
74	NHW8449	982268750	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	VERMELHA	9C2JC30708R696757	JC30E78696757	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
75	PIY5771	1118190995	PI	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	PRETA	9C2JC1801MR588928	2155409	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
76	JVJ7505	142785296	PA	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHA	9C2JC41209R018548	JC41E29018548	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
77	HPC1980	711019924	PI	VOLKSWAGEN/GOL 16V	1998/1999	AZUL	9BWZZZ373XP030464	AFR147979	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
78	LVV7770	793513642	PI	YAMAHA/YBR 125K	2002/2003	VERMELHA	9C6KE044030004029	E338E-004150	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
79	NIR5240	115931716	PI	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	PRETA	95VCA1K289M049434	C3K8049935	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
80	PID5308	1023383648	PI	SHINERAY/XY 150 5	2014/2014	BRANCA	LXYPCKL01E0242637	162FMJ3EA169972	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
81	HOY8332	686755847	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	9C2JC250VTR057283	JC25E-V057283	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
82	LWJ5003	689348479	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	9C2JC250VVR034761	JC25E-W034761	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
83	OEB3863	463062450	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHA	9C2JC250TTR019363	JC25E-T019363	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
84	LWC8943	734964269	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	9C2JC3020YR017828	JC30E2Y017828	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
85	KLZ3423	712951040	PE	VOLKSWAGEN/GOL 16V	1999/1999	VERMELHA	9BWZZZ373XP025423	AFR154422	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
86	LVH0840	650434420	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	9C2JC2501SR597966	JC25E-SS97966	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
87	HUQ8858	161970044	CE	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRETA	9C2JC1801LR540062	2087286	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
88	PIL4054	1073530091	PI	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	2014/2015	VERMELHA	LXYXCL02F0236069	1P39FMAFA046627	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
89	LVI2517	681736810	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	9C2JC250VVR196526	JC25E-V196526	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
90	HOX5545	665163711	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	9C2JC250VTR026708	JC25E-V026708	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
91	LWF8364	854624139	PI	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	9C2JC30705R018576	JC30E75018576	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
92	NHZ7818	980862248	PI	DAFRA/SUPER 100	2008/2008	PRETA	95VAC1G588M011973	A1G8012332	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
93	NIA9277	976575132	PI	DAFRA/SUPER 100	2008/2008	PRETA	95VAC1F588M010103	A1F8010334	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
94	NIA6560	943688094	PI	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2007/2007	PRETA	94J2XECF77M023084	JCF7058509	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
95	DRX9E38	876088221	SP	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2005/2006	PRATA	94J2XEL56M008560	JCL5016936	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
96	OEG2277	474141233	PI	FLASH/MV TEEN 50	2012/2012	VERMELHA	93FTNJXACCM003503	9XAAC022004	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00



97	ODU2073	456112260	PI	FLASH/MV TEEN 50	2011/2012	VERMELHA	93FTNJLBCM002471	9XALB019014	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
98	HOY5100	151452490	MA	HONDA/TURUNA 125	1982/1982	VERMELHA	CG125BR3036509		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	80,00
99	NIT9767	569255139	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2014	VERMELHA	9C2JC4120ER002343	JC41E2E002343	SUCATA APROVEITÁVEL	70,00
100	HPA5096	697570240	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR135875	JC25E-W135875	SUCATA APROVEITÁVEL	50,00
101	GOD2031	263252728	MG	HONDA/CG 125	1985/1986	VERMELHA	CG125BR1472403		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	50,00
102	ODW8639	351489525	PI	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	2011/2012	VERMELHA	LXYXCBL01C0525438	1P39FMBCA064922	SUCATA APROVEITÁVEL	50,00
103	ODZ9552	456465278	PI	BASHAN/JONNY HYPE 50	2011/2011	VERMELHA	LHJXCBLD780219024	139FMB11A20410	SUCATA APROVEITÁVEL	50,00

Teresina (PI), 02 de agosto de 2024.

Assinam o presente anexo do edital, a comissão de leilão, o leiloeiro público e o diretor geral do Departamento estadual de trânsito do estado do Piauí.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral do DETRAN/PI

X

ÉRICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial - JUCEPI 15/2015

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão DETRAN/PI

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão DETRAN/PI
Matrícula 16.624-3

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.427-5

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.437-7

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.535-2

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.427-0